



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria nº 54/2018

de 21 de junho de 2018

***“ATRIBUI À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES
COMPETÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS DE
SIC/OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-
LÁ R/S.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ R/S,
no uso de suas atribuições legais, **ATRIBUI À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA
ALVES COMPETÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS DE SIC/OUVIDORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ R/S.**

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xangri-Lá R/S, em 21 de Junho
de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valmir Dall'agnol
Presidente

Jorge Luis Nicolau
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**